



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

**DECRETO Nº. 641/2016**

De 10 de novembro de 2016.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADEMIR KABATA**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 48.529,46** (quarenta e oito mil quinhentos e vinte oito reais e quarenta e seis centavos), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

<b>01.031.0001.1023 – Equipamento e Material Permanente</b>		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.457,10
<b>01.031.0001.2001 – Manut. Unidade – Câmara Municipal</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	38.072,36
<b>Total da Suplementação.....</b>	<b>R\$</b>	<b>48.529,46</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

<b>01.031.0001.2001 – Manut. Unidade – Câmara Municipal</b>		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	12.269,41
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	9.500,00
3.3.90.37 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.780,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.250,00
<b>01.031.0001.2002 – Remuneração dos Agentes Políticos</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	17.065,40
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	3.754,36
<b>01.031.0001.2010 – Publicações Oficiais</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.547,20
<b>01.031.0001.2071 – Serviços – Água, Luz e Telefone</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.363,09
<b>Total da Anulação.....</b>	<b>R\$</b>	<b>48.529,46</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 10 de novembro de 2016.

**ADEMIR KABATA**  
Prefeito Municipal

Maria Aparecida de A. Paludeto  
Secretária de Adm. e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 46.587.275/0001-74